

não transcrita por não reproduzir a decisão quanto ao tema.) ([Ac. de 1º.3.2005 no AgRgAR nº 218, rel. Min. Peçanha Martins.](#))

"[...] Ação rescisória. Negativa de seguimento. Não-configuração da hipótese do art. 22, I, j, do Código Eleitoral. [...] NE: Candidato condenado ao pagamento de multa por conduta vedada a agente público. ([Ac. de 15.2.2005 no AgRgAR nº 216, rel. Min. Luiz Carlos Madeira.](#))

Portanto, tendo em vista o disposto no art. 9º do Código de Processo Civil quanto à necessidade de que a parte seja previamente ouvida antes da prolação de decisão contrária, determino a intimação dos requerentes para manifestação.

Diligencie-se.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

RENAN SALES VANDERLEI

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 526 - TRE-ES/PRE/DG/SGP/CODES/SGD

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, mormente as constantes disposições da Resolução TSE nº. 23.563/2018 e da Resolução TRE/ES nº. 027/2013, e com base nas informações constantes dos autos SEI nº. 0001720-32.2020.6.08.8000, RESOLVE:

REMOVER DE OFÍCIO, até ulterior deliberação em sentido diverso, a servidora Clarissa Bertholi Dias Bastos, Analista Judiciário, Área Judiciário, da 52ª Zona Eleitoral - Vitória/ES para a Secretaria do Tribunal, com efeitos a partir de 01/06/2021.

Des. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 250 DE 05/12/2021

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0005836-47.2021.6.08.8000
Solução de STIC	Contratação da plataforma de geolocalização do Google Maps, incluindo as APIs: Geocoding API, Distance Matrix API, Directions API, Maps Javascript API, Maps Static API, para sua utilização no software TRACE, desenvolvido neste TRE-ES para tratar da logística de entrega e coleta de urnas e materiais nas eleições
Equipe	
Integrante Demandante	OTAVIO LUBE DOS SANTOS (substituto: MARCIO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA)

Integrante Técnico	LEONARDO BONN NOGUEIRA BASTOS (substituto: FABIANO BAPTISTA CASTIGLIONI)
Integrante Administrativo	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto: MARCOS VENTUROT FERREIRA)

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

EDITAIS

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0601150-09.2018.6.08.0000

PROCESSO : 0601150-09.2018.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 1 - Dra. HELOISA CARIELLO

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

INTERESSADO : ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - ES

REQUERENTE : PAULO CESAR GOMES

ADVOGADO : PAULO CESAR GOMES (9868/ES)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS - 0601150-09.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]

RELATORA: HELOISA CARIELLO

REQUERENTE: PAULO CESAR GOMES

Advogado do REQUERENTE: PAULO CESAR GOMES - ES9868

De ordem da Excelentíssima Senhora Relatora dos autos do processo em epígrafe, INTIMO o REQUERENTE PAULO CESAR GOMES, através do advogado Dr. PAULO CESAR GOMES - ES9868, para, proceder a devolução ao Tesouro Nacional da 8/60 parcelas no valor de R\$ 417,53 (quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) até o dia 30/12/2021, devendo o pagamento dar-se através de Guia de Recolhimento da União - GRU, cabendo ao devedor providenciar a impressão da referida Guia (ID 8931868) no andamento dos próprios autos, fazendo acostar no PJE o comprovante de recolhimento, sob pena de remessa de cópia digitalizada do processo à representação estadual da Advocacia-Geral da União, para fins de cobrança, segundo dispõe o art. 82, § 1º, da Resolução TSE nº 23.553/17.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

VITÓRIA-ES, 9 de dezembro de 2021.

REJANE WERLANG MARCHIORI

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO

"É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil.

Denúncias: Disque 100 (violência contra crianças e adolescentes). Vamos combater, prevenir e erradicar o feminicídio. Disque 181 (disque-denúncia)."

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0000050-44.2013.6.08.0000

PROCESSO : 0000050-44.2013.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Vitória - ES)